SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3311

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 274/2023-GP/CMP, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. EXONERA O SR. ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, CÓDIGO: CMP.DAS.ASP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **o Sr. Rogério Frutuoso Chagas,** portador da Cédula de Identidade nº 6956632, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 019.277.592-85, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** Código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 09 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:F5E43A5C

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-DA-CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Alessandra de Sousa Araújo Lima.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA:10/08/2023 a 09/08/2024.
VALOR MENSAL:R$ 3.619,22 (três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:12E42941

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-DA-CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Rogério Frutuoso Chagas.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
VIGÊNCIA:10/08/2023 a 09/08/2024.
VALOR MENSAL:R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0DA8E123

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 275/2023-GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, À SERVIDORA ALESSANDRA DE SOUSA ARAÚJO LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NS.ANA-G**, à servidora Alessandra de Sousa Araújo Lima**, portadora da Cédula de Identidade nº 7255290, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.072.352-88, contratada para exercer o Cargo Temporário de **Analista Administrativo I**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 10 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:ED65DFC8

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 276/2023-GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, AO SERVIDOR ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C**, ao servidor Rogério Frutuoso Chagas**, portador da Cédula de Identidade nº 6956632, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.277.592-85, contratado para exercer o Cargo Temporário de **Agente Administrativo I**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 10 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:2882D575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-259-2023

PORTARIA N° 259/2023 — GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°. II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **KATIA RODRIGUES DA COSTA,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de agosto de 20233

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B5CA7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-258-2023

PORTARIA N° 258/2023 — GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **GUSTAVO FURTADO RODRIGUES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:648FCAE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023-000017

No dia 07/08/2023 foi adjudicado e no dia 11/08/2023 foi homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023-000017, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIAS DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. V**encedores: ALVES E FERNANDES LTDA ;** no valor de R$ 149.091,38 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos);

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D75D9B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023-000017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023-000017, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIAS DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE

ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. V**encedores: ALVES E FERNANDES LTDA**

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5F61A014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023-000017.

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DEESPORTE E LAZER
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIAS DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2023-000017, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM. **Empresa: ALVES E FERNANDES LTDA**; C.N.P.J. nº 17.194.232/0001-20, estabelecida à AVENIDA S/N, CENTRO, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr(a). OLIVEIRA ALVES BARBOSA, C.P.F. nº 440.121.442-00. No valor de R$ 149.091,38 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos);

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:58AA78ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 038/2023 DO PE 019/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 038/2023 DO PE 019/2022
Origem: PE 019/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURACNPJ N° 44.967.063/0001-97 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da SEMOVI e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED**.**O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 9.000,00(nove mil reais),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

Belterra (PA), 14 de agosto de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:5C9857AB

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 017/2023 **UASG: 980044 Objeto**: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustivel com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de administração, finanças e planejamento** com abertura da sessão no dia 10.08.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **40.895.501/0001-06** – ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA E COMBUSTIVEL LTDA, no valor global de **R$ 388.200,00**

Belterra (PA), 14 de agosto de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:4405BE27

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO 288/2023 PE Nº 006/2023

Origem: PE Nº 006/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social. EMPRESA ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** CNPJ nº40.895.501/0001-06, VALOR TOTAL: R$ 257.450,00 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA CNPJ: 44.967.063/0001-97 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:14/08/2023. VIGÊNCIA: 14/08/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 14 de agosto de 2023.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMOVI.

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:215DD69A

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 ADVINDO DA DISPENSA 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023 ADVINDO DA DISPENSA 001/2023
Origem: DISPENSA 001/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ N°45.165.070/0001-38: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI. CONFORME CONVENIO NO 56/2022, FIRMADO ENTRE SEDAP E O MUNICIPIO DE BELTERRA SENDO O PROCESSO DE N° 2022/125205 ADVINDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2022 E PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 DE ITENS FRACASSADO OU DESERTOS,** CONTRATADA: **CASA DA SEMENTE LTDA,** pessoa jurídica

inscrita no **CNPJ nº30.406.928/0001-31, no valor de R$112.120,50.** VIGÊNCIA: 11/08/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

Belterra (PA), 14 de agosto de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAGRI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:F581C812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210270 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.582,10 (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 44.345,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20220150 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 49.738,52 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art.65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 87.231,52 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210345 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 22.360,75 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b" e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 111.803,75 (cento e onze mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20230002 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.592.880,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20230002 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 366.340,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.959.220,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20230011 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 129.297,00 (cento vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.417.762,00 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20230011 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 368.193,00 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.785.955,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20230065 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 166.800,00 (cento sessenta e seis mil e oitocentos reais).
Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210160 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 38.054,43 (trinta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos do art.65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 318.206,42 (trezentos e dezoito mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos).
Quarto Aditivo ao contrato nº 20210160 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 71.583,32 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), nos termos do art.65, inciso I, alínea "b" e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666,93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 389.789,74 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Quinto Aditivo ao contrato nº 20210160 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2023, nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666,93.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B2AC890B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230164 – CONVITE Nº 1.2023-001 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social – Contratado: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto – Contratação de engenharia pra construção de uma sala de conselheiros no município de Bom Jesus do Tocantins-PA– Valor Global R$ 160.922,31 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) – Vigência do Contrato – 27/04/2023 a 31/07/2023 – Data da assinatura do Contrato – 27/04/2023
Contrato nº 20230236 – TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto – Contratação de engenharia pra pavimentação em bloquete na Rua Dorico Buss em Bom Jesus do Tocantins - Valor Global R$ 380.384,31 (trezentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) – Vigência do Contrato – 27/06/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 27/06/2023
Contrato nº 20230174 – CARONA Nº A.2023-001 – Contratante – Fundo Municipal de Educação – Contratado: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Objeto – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 048/2022/CEL/SEVOP/PMM-Presencial, que tem por objeto o registro de preços e seleção de melhor proposta para eventual aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– Valor Global R$ 9.701,00 (nove mil, setecentos e um reais) – Vigência do Contrato – 24/04/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 24/04/2023
Contrato nº 20230175-Contratante-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Contratado: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- Valor R$ 74.830,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais) – Vigência do Contrato 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023-Data da assinatura do contrato: 24 de abril de 2023
Contrato nº 20230176-Contratante-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Contratado: V G DE SOUSA FERREIRA-ME-Valor R$ 71.650,00 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023-Data da assinatura do contrato: 24 de abril de 2023
Contrato nº 20230177-Contratante-Fundo Municipal de Educação-FME-Contratado: TERACON INFO LTDA - Valor R$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais) – Vigência do Contrato 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023-Data da assinatura do contrato: 24 de abril de 2023
Contrato nº 20230178-Contratante-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Contratado: TERACON INFO LTDA- Valor R$ 98.314,00 (noventa e oito mil, trezentos e quatorze reais) – Vigência do Contrato 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023-Data da assinatura do contrato: 24 de abril de 2023
Contrato nº 20230179-Contratante-Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Contratado: NATIVU`S LTDA-EPP- Valor R$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais) – Vigência do Contrato 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023-Data da assinatura do contrato: 24 de abril de 2023

Contrato nº 20230253 – CARONA Nº A.2023-002 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA - Objeto – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 3.025/PMC, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 025/2022-PMC, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, realizado pelo município de Cametá/Prefeitura Municipal de Cametá– Valor Global R$ 1.623.812,70 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos) – Vigência do Contrato – 04/08/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 04/08/2023

Contrato nº 20230254 – CARONA Nº A.2023-003 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA - Objeto – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 4.026/PMC, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 026/2022-PMC, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material técnico hospitalar, realizado pelo município de Cametá/Prefeitura Municipal de Cametá– Valor Global R$ 883.187,75 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – Vigência do Contrato – 04/08/2023 a 31/12/2023 – Data da assinatura do Contrato – 04/08/2023

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:875B075A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229786, proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO DO BRASIL S/A. CONTRATADO, Pprestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 24 de maio de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E3C35728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229787, proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO DO BRASIL S/A. CONTRATADO, Prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 24 de maio de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F5CE7D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229788, proveniente do Processo Licitatório 304/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BANCO DO BRASIL S/A. CONTRATADO, prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 24 de maio de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:50F5D665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20231024

CONTRATO Nº: 20231024
ORIGEM: PREGÃO Nº 065-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6A11E681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20231025

CONTRATO Nº: 20231025
ORIGEM: PREGÃO Nº 065-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): JRX LOCACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: Locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos reais).VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA:31 de Julho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F4C994CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238953, proveniente do Processo Licitatório 006/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis automotivos, de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento de equipamentos e dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 144.262,80 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 721.314,00(setecentos e vinte e um mil, trezentos e quatorze reais). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:79478053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231080

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231080
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, com o valor de R$ 197.249,45 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:614975F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231081

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231081
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 3.300,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E7B82C82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231082

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231082
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: NOVA MIX LTDA, com o valor de R$ 9.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:67199AC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231083

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231083
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 9.325,60,GÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E0C8DE61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231084

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231084
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 30.240,50 VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B30A94DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231085

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231085
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: S & K INFORMATICA LTDA , com o valor de R$ 1.574,30, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:86C292F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20231086

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20231086
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 148/2023/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 086/2023/SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de informática, destinados à atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.Vencedora: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 20.883,41.VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08 de gosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8D81FB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20238808

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238808, proveniente do Processo Licitatório 305/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.023.750,00 (um milhão vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 68.214,00 (sessenta e oito mil duzentos e quatorze reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2DA2239F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20238809

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238809, proveniente do Processo Licitatório 305/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras Públicas de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.451.450,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:217135F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20231040

CONTRATO Nº: 20231040
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): JORGE MARIA SARAIVA COSTA,OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Cassiterita, QD 118, LT3, Bairro Jardim Florido, viabilizando o funcionamento do Programa CIDADE QUE PROTEGE, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).VIGÊNCIA: 14 de Julho de 2023 a 14 de Julho de 2024.DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2EE18B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224856, proveniente do Processo Licitatório 185/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão na Av. J3, Rua J, Rua Getúlio Vargas, Rua Afonso Pena, Rua Belém, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 388.452,27 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 18,59%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de Julho de 2023.

.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:672CFB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 01/2023-SEMSPUV

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017 de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 474/2023-SEMSPUV à servidora **MAYANA THAYSA FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 607.005.153-05, cargo **Assessor III,** lotação **SEMSPUV.**

v Material de Consumo 3.3.90.30 R$ 2.000,00.

v Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.39 R$ 2.000,00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de agosto de 2023**.**

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:825C6BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Portaria nº 001/2023 – PGM

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 457/2023 – PGM/PMCC ao servidor DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 013.505.391-98, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Unidade Orçamentária: 1001 – Procuradoria Geral do Município
Projeto Atividades: 03 122 1315 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.96 – Fundo Rotativo
Fonte: 1500
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

CHARLOS CAÇADOR MELO
Procurador Geral do Município
Portaria nº 271/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6F47B311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0127/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0127/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de agosto de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) LUCIANA SILVA LIMA**, portador (a) do **CPF:** XXX.169.761-XX. **MAT:** 0101432**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:630858D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0128/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0128/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de agosto de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA DE LOURDES SILVESTRE,** portador (a) do CPF XXX.940.402-XX, MAT: 0100054, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a parte 16 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:FA4E1DDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **CONVITE Nº 003/2023 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **Nº 2023/1078 – PMC,** referente ao **CONVITE nº 003/2023 - PMC** e **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA E.M.E.I.F. SANTA RITA DE CÁSSIA" NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE TAUAPARÁ, NESTE MUNICÍPIO DE COLARES/PA**, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA 3R EIRELI, CNPJ Nº 27.772.324/0001-02
VALOR GLOBAL: R$ 123.178,60 (cento e vinte e três mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 14 de agosto de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9C6E1C58

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **CONVITE Nº 004/2023 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **Nº 2023/1570 – PMC,** referente ao **CONVITE nº 004/2023 - PMC** e **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE ARIRI, JUÇARATEUA E MOCAJATUBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
EMPRESA VENCEDORA: CONTRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 41.640.209/0001-05
VALOR GLOBAL: R$ 246.307,34 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos de sete reais e trinta e quatro centavos).
Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 14 de agosto de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:47D7B691

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 036-2023-PE. Objeto: Contratação de transporte escolar rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20230321. Contratada: R & J Campos Serviços LTDA ME. Valor total: R$ 4.556.718,90. Contrato Nº: 20230322. Contratada: T S Vaz Serviços e Comercio LTDA. Valor total: R$ 229.091,50. Vigência: 03 de Agosto de 2023 a 03 de Agosto de 2024. Data da assinatura: 03 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A0A1C5E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Tomada de Preços Nº 005-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde - tipo II, no bairro Maria Madalena para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20230320. Contratada: W.M.LIRA DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 1.325.990,13. Vigência: 31 de Julho de 2023 a 20 de Julho de 2025. Data da assinatura: 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:754FC417

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 003-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230317. Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI. Valor total: R$ 835.207,36. Vigência: 25 de Julho de 2023 a 21 de Janeiro de 2024. Data da assinatura: 25 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D07B615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 14.129/2021(GOVERNO DIGITAL), DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, decreta:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II – ampliação da oferta de serviços digitais;
III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
IV – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

Art. 3º - A Diretoria de Tecnologia da Informação, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º - A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º - As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de

forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;

Art. 7º - Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º - As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como na regulamentação no âmbito deste município.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º - São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos

I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10 - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
III - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o na regulamentação deste município.

DO USO DE DADOS

Art. 11 - Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a Regulamentação deste município.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12 - Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

Carta de Serviços ao Usuário;

Transparência Municipal;

e-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

Diário Oficial do Município;

Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;

Consulta Legislação municipal;

Serviços Online;

Sistema de Solicitações Eletrônicas (Ouvidoria e Fale Conosco).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O acesso para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:76E43D18

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de proteção de dados no âmbito do Poder Executivo do Município de Itupiranga.
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de

agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itupiranga/PA.

Art. 2º O presente Decreto e as normas técnicas dele decorrentes aplicam-se aos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itupiranga/PA.

Art. 3º Para os fins deste Decreto considera-se:
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município: pessoa indicada (um titular e um suplente) pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD; - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados: pessoas (titular e suplente) indicadas pelos órgãos e entidades municipais para realizar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;
- Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD): comissão formada por representantes de pastas distintas da Administração Municipal, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este Decreto;
- Órgãos e Entidades Municipais: todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta do Município abrangidos por este Decreto;
- Dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- Protocolo de Adequação: documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação de órgãos e entidades municipais à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Plano de Adequação: documento reunindo um conjunto de procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar um órgão ou entidade municipal à Lei Geral de Proteção de Dados, elaboradas com base no Protocolo de Adequação;
XXIX - Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do Encarregado de Proteção de dados que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
XX - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.
Parágrafo único. O Município de Itupiranga fica definido como Controlador.

Art. 4º A regulamentação das normas específicas, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Poder Executivo do Município de Itupiranga serão detalhadas por Norma Técnica a ser elaborada pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados e publicada após análise e aprovação da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD).

Art. 5º Constarão nas Normas Técnicas as regras específicas para a realização do tratamento e proteção de dados, e seus procedimentos operacionais no Município de Presidente Prudente.

§ 1º Cada Norma Técnica publicada será identificada por número sequencial em relação à norma anterior, iniciando em um, acrescido do ano de publicação da norma. Ex.: Norma Técnica LGPD 001/2020; Norma Técnica LGPD 002/2021.

§ 2º Toda Norma Técnica emitida deverá ser publicada FAMEP e revogará automaticamente a norma anterior, quando regulamentar o mesmo assunto.

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades municipais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:
- finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;
- não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
Art. 7º O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades Municipais deve:
- objetivar o exercício de suas competências legais e o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;
- observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 8º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no artigo 6º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 9º A Administração Pública Municipal Direta, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
- o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
- a análise de risco;
- o plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica;
- o relatório de impacto à proteção de dados pessoais.
Parágrafo único. Para fins do inciso III do caput deste artigo, deverão ser observadas as regras editadas pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, após deliberação favorável da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD).
Art. 10. É vedado aos Órgãos e Entidades Municipais transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto: - na hipótese de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Municipal nº xxx, de xxx de julho de xxx;
- na hipótese em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Encarregado Geral do Município para comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- na hipótese da transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:
- a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo Órgão ou Entidade Municipal à Entidade Privada;
- as Entidades Privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo Órgão ou Entidade Municipal.

Art. 11. Os Órgãos e Entidades Municipais podem efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:
- o Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), na forma do regulamento Municipal correspondente;
- seja obtido o consentimento do titular, salvo:
-nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do artigo 7º, inciso II, deste Decreto;
nas hipóteses do artigo 10 deste Decreto.
Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais deverão observar os termos e finalidades constantes do ato de consentimento, sob pena de responsabilização em caso contrário.

Art. 12. A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município obrigatoriamente conterá indicação de:
- um Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município e respectivo suplente a ser indicado pela Secretaria Municipal de Administração e designado por ato do Chefe do Poder Executivo;
- Encarregados Setoriais de Proteção de Dados (titular e suplente) serão indicados formalmente pelos Órgãos e Entidades Municipais;
- Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD) composta por representantes, titulares e suplentes, indicados pelos titulares das seguintes pastas:
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos;
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação;
Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. A indicação dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos componentes da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), bem como de seus suplentes, será feita por meio de ofício-resposta encaminhado pelo titular do Órgão ou Entidade ao Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município e a designação será efetivada por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13. A função de titular de Encarregado - Geral de Proteção de Dados, deverá ser ocupada exclusivamente por servidor de carreira.
Parágrafo único. Fica a cargo de cada Órgão ou Entidade Municipal, a designação para a função específica de Encarregado Setorial de Proteção de Dados.
Art. 14. Compete ao Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei nº 13.709/2018 e demais dispositivos deste Decreto:
- atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
- elaborar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Prudente;
- elaborar o Protocolo de Adequação e o Plano de Adequação para guiar os órgãos e entidades da Administração Direta na adequação à LGPD;
- elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;
- encaminhar a Norma Técnica referida no inciso II do caput deste artigo para análise e aprovação da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD);
- comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 11, parágrafo único, deste Decreto;
- informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;
- encaminhar ao Chefe do Executivo as indicações dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos membros da Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD);
- encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos Órgãos Municipais destinatários do presente Decreto;
- encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização se do não atendimento resultar prejuízo ao Município.

Art. 15. Compete aos Encarregados Setoriais:
- elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos e modelos de documentação específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;
- implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I do caput deste artigo.
Art. 16. Compete à Comissão Municipal:
- analisar e aprovar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica e os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Presidente Prudente, elaborada e encaminhada pelo Encarregado-Geral;

- atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este Decreto;

Art. 17. A não observância das normas e procedimentos constantes do presente Decreto ensejará a aplicação das normas disciplinares constantes no Município de Presidente Prudente, além das cabíveis na esfera cível e penal, caso aplicáveis.

Art. 18. A indicação do Encarregado - Geral de Proteção de Dados do Município e de seu suplente referida no inciso I do caput do artigo 13 deste Decreto será feita em até 15 dias contados da sua publicação.

Art. 19. Os casos omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou outra que vier a substituí-la, sendo tal norma legal fundamento de validade geral do presente Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6106C0E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do contrato: 557/2022
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação n° 020/2022.
Base Legal : Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 39.799.870/0001-08)**
Objeto : Contratação de Sistema de Monitoramento PIN PEC dos Indicadores do Pagamento por Desempenho da Atuação da Equipes de Saúde da Família e Equipes da Atenção primaria , para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga**..**
.**Vigência** : 01/09/2022 A 31/12/2022
Valor do Contrato :**R$5.800,00(cinco mil e oitocentos reais)**
Data de Assinatura: 01 de setembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da Contratada : R São Cristóvão S/Nº Quadra 02 Lote 10 , CEP: 76.210-000 Bairro Setor Aeroporto Jaupaci/GO

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:2150DFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 474/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022 FMS/SRP/PP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0804001/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ/MF sob o nº 07.759.127/0001-38
Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS, UM ENCHEDOR DE CILINDROS, UMA CENTRAL DE AR MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE PECAS EXCLUSIVAS, CONFORME RDC ANVISA N 50 DE 21 FEVEREIRO DE 2002 E ABNT/ NBR 13. 587 E ABNT/ NBR12.188. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREANGA/ PA
Valor do Contrato: **R$ 326.795,47 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).**
Vigência: 27/07/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 27 de Julho de 2023.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: R Doutor Plinio Gonçalves Marques Nº1264 Bairro Pinheirinho CEP:81.880-300, em Curitiba/PR,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:69A36195

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 040/2023, na forma eletrônica, objetivando contratação de pessoa jurídica para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/PA. abertura: 29/08/2023 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (**www.compraspublicas.com.br**) e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 14 de agosto de 2023.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:12924D66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 041/2023, na forma eletrônica, objetivando contratação de pessoa jurídica para aquisições de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/PA. abertura: 29/08/2023 às 14:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.compraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 14 de agosto de 2023.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:214FBDA0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº

039/2023, na forma eletrônica, objetivando registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de computadores e impressoras, para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias municipais. abertura: 28/08/2023 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (**www.bnc.org.br**) e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti - PA, 14 de agosto de 2023.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:605EE510

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti/PA Torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 043/2023, na forma eletrônica, objetivando aquisição de caminhão baú sob termo de convênio nº 938390/2022, nº processo: 21000127692202226 firmado entre o município de juruti e ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, para facilitar o transporte de insumos da produção agrícola e pecuária em nosso município. abertura: 30/08/2023 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep:68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.compraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 14 de agosto de 2023.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A389C0DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 21004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e ao diretamente interessado, sendo a Sra. MARIA DA GRAÇAS SILVA PRADO, brasileira, do lar, portadora do RG 050312942013-5, SSP/MA e CPF nº 258.972.902-82, e seu esposo Sr. OTONIEL CESAR PRADO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6476503, PC/PA e CPF nº 615.625.992-91, e sua esposa residentes e domiciliados neste Município de Marabá, que o município de Marabá indenizará o particular que teve seu imóvel localizado na Avenida Brasil, 231, bairro Liberdade, afetado em virtude das obras de drenagem da Grota do Aeroporto.

Os prejuízos ocasionados ao imóvel do interessado foram avaliados em R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme laudo de avaliação anexo aos autos.
Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 21004/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 14 de julho de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B8E2BEC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Supervisor(a). Contratado: Lucelia Lopes de Souza, CPF: 928.734.302-06. Remuneração Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 14/08/2023 à 03/07/2024. Data da assinatura: 14/08/2023".
Lucelia Lopes de Souza
Nadjalucia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Marcia dos Santos Carvalho, CPF: 584.462.902-78. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 14/08/2023 à 03/07/2024. Data da assinatura: 14/08/2023".
Marcia dos Santos Carvalho
Nadjalucia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Vanderlene Andrade de Sousa, CPF: 027.811.812-77. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 14/08/2023 à 03/07/2024. Data da assinatura: 14/08/2023".
Vanderlene Andrade de Sousa
Nadjalucia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Portaria nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16E8A999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2783/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Nágela do Socorro da Silva Santos, CPF: 565.965.292-15, servidora Pública Municipal ocupante do cargo/função Assessora Especial/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 65, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 15 a 19 de agosto de 2023, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação presencial do Sistema ProConsumidor, novo sistema Nacional de atendimento ao consumidor.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9371956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2779/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Maria Zélia Lopes de Souza, CPF: 329.423.202-06, servidora pública Municipal ocupante do cargo/função de Coordenadora/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 51225, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 15 a 19 de agosto de 2023, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação presencial do Sistema ProConsumidor, novo sistema Nacional de atendimento ao consumidor.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CB7CCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2782/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Arielle Ramos Silveira, CPF: 010.351.332-96, servidora Pública Municipal ocupante do cargo/função Assessora Especial/PROCON/Marabá, sob a matricula n° 58939, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 15 a 19 de agosto de 2023, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação presencial do Sistema ProConsumidor, novo sistema Nacional de atendimento ao consumidor.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FF66980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2780/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jessé da Silva Pinheiro, CPF: 810.388.522-34, servidor Público Municipal ocupante do cargo de Motorista, sob a matricula n° 51225, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 15 a 19 de agosto de 2023, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação presencial do Sistema ProConsumidor, novo sistema Nacional de atendimento ao consumidor.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AB95188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7192/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24308/2023, firmado pela a servidora ALESSANDRA BRITO ALVES, matricula n° 60622, portadora do CPF nº 001.811.912-37, concursada no cargo de Professora Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ALESSANDRA BRITO ALVES, do cargo de Professora Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 31 de julho de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:491D106C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7191/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24426/2023, firmado pela servidora LUZIANE SOUZA BATISTA DOS SANTOS matricula n° 30428, portadora do CPF nº 008.322.442-44, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LUZIANE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 08 de agosto de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:162CAC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2781/2023-SEMAD

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Charlida Santos de Souza, CPF: 044.299.892-90, servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Secretaria Executiva, sob a matricula n° 50060, desempenhando suas atividades no Procon Municipal de Marabá, a se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 15 a 19 de agosto de 2023, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação presencial do Sistema ProConsumidor, novo sistema Nacional de atendimento ao consumidor.
Autorização para:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26050035

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 10.185/2022-PMM

Diário dos municípios

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO N° 10.185/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEF TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NA FOLHA 23, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ -PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução da ordem de serviço do Contrato Original n° 137/2022-SEMED/PMM, por mais 60 (sessenta) dias, ficando vigente até 20/09/2023; Aditivar o quantitativo do contrato, em aproximadamente 7,637305%, correspondente a R$ 46.640,02 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 15,39238%, correspondente a R$ 93.999,25 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 2,59785% correspondente a R$ 15.864,76 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 124.774,51 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 735.461,39 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 14/08/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63F67943

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 175/2023-SEMED-PMM – Processo nº 8.617/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 053/2023-CEL/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com vistas a prestação de serviços gráficos em banners e faixas; aquisição de materiais de papelaria; camisetas, tecidos e viamentos; bandeiras e mastros; destinados aos eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: GMF Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, Valor: R$ 39.150,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 07/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 176/2023-SEMED-PMM – Processo nº 8.617/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 053/2023-CEL/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com vistas a prestação de serviços gráficos em banners e faixas; aquisição de materiais de papelaria; camisetas, tecidos e viamentos; bandeiras e mastros; destinados aos eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: J Lopes da Silva Rizzo Embale LTDA, CNPJ Nº 40.995.099/0001-23, Valor: R$ 196.548,10 (cento e noventa e seis

mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 07/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 177/2023-SEMED-PMM – Processo nº 8.617/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 053/2023-CEL/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com vistas a prestação de serviços gráficos em banners e faixas; aquisição de materiais de papelaria; camisetas, tecidos e viamentos; bandeiras e mastros; destinados aos eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: R DA S Costa e Mendonça Comércio de Tecidos LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, Valor: R$ 124.076,25 (cento e vinte e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 07/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 178/2023-SEMED-PMM – Processo nº 8.617/2023-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 053/2023-CEL/PMM, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com vistas a prestação de serviços gráficos em banners e faixas; aquisição de materiais de papelaria; camisetas, tecidos e viamentos; bandeiras e mastros; destinados aos eventos diversos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39, Valor: R$ 30.063,81 (trinta mil, sessenta e três reais e oitenta e um centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 07/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3A24112

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1070/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1070/2023-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Alessandra Cunha de Moraes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4634461 PC PA e do CPF n.º 815.711.782-87 residente e domiciliado(a), á Folha 21 Quadra 04 Lote 11 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 21/07/2023 à 21/07/2024.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7AD6835

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 9/2023-021-SEMAD/PMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, do Município de Marituba/PA. Abertura: 28/08/2023 às 10:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/pt-br/,www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 14 de agosto de 2023.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:9AFF867E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2023.014.001-SESAU-PMM

PROCESSO nº 2023/05.26.001. CONTRATO nº 6/2023.014.001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: SHEILA CHAGAS RESENDE, CPF: 768.016.402-91, Valor mensal: R$4.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida João Paulo II, nº 94, bairro: Dom Aristides, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de junho de 2023 Data da Assinatura: 01 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:2553A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 2021.08.05.001-SESAU-PMM. ORIGEM: ADESÃO Á ATA SRP – CARONA Nº 188/2020. **OBJETO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.05.001-SESAU-PMM, originário da Adesão à Ata SRP – CARONA nº 188/2020,

vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 061/2020 realizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, cujo objeto contratual versa sobre Contratação de Prestação de Serviços de Coleta, Transportes, Armazenamento, Tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58 e **CONTRATADA:** PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 09.332.562/0001-07. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Valor. **VIGÊNCIA:** a partir do dia 05 de agosto de 2023 e com termino em 04 de agosto de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 266.250,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023. **ORD. DE DESPESAS:** JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO – Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Marituba, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:1C5774D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007-2023 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0708001/2023.
Modalidade: Dispensa 007/2023.
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua 04 de Abril, nº 331, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso – PA, para fins de desenvolvimento das atividades da Regulação Municipal Hospitalar do TFD (Tratamento Fora de Domicílio), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 10/08/2023.
Contrato Nº 1008001/2023/PMNP
Locatário: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Saúde.
Locadora: Edna Pereira de Pardine.
Valor Global: R$ 79.128,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais).
Vigência do Contrato: 10/08/2023 à 09/08/2024.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:6C11C338

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006-2023 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 3107001/2023.
Modalidade: Dispensa 006/2023.
Objeto: contratação de empresa especializada no desenvolvimento/comercialização de software integrado de gestão hospitalar, implantação, treinamento de uso, manutenção, suporte técnico e atualizações mensais, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 10/08/2023.
Contrato Nº 1008002/2023/PMNP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratada: L A Informática Ltda
Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência do Contrato: 10/08/2023 à 09/08/2024.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:FB2C189D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-023-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023-SEMED/2023. OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 29/08/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 14 de agosto de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BE3EC081

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-024-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024-SEMED/2023. OBJETO:** aquisição de Material de Copa e Cozinha, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Oriximiná e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/08/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 14 de agosto de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:934C4B1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA FRANCENILDA DO NASCIMENTO GOMES."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA FRANCENILDA DO NASCIMENTO GOMES, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2159521, inscrito(a) no CPF sob o n.º 379.008.702-53, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 58 (cinquenta e oito), no valor de R$-2.666,92 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20994P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 10 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:5EC2E466

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 794/2023 – COMODATO DE BENS PARA USO A PARTICULAR

Contrato Administrativo particular de Comodato para uso de parcela imóvel, que entre si celebram de um lado o município de Paragominas, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e do outro a empresa AGRINORTE LTDA, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, doravante denominado **COMODANTE** e do outro lado a empresa: **AGRINORTE LTDA,** Inscrita no CNPJ/MF nº **04.610.082/0001-47**, estabelecida na Rodovia Pa 256 Km 02, S/N, Nova Conquista, Paragominas-PA, Cep: 68.627-451, representada pela, **Sra. GIOVANA DALMASO TEIXEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua José Pereira Farias, 200, Promissão I, denominado para este ato **COMODATÁRIA**, resolvem, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 O presente Contrato de Comodato, em caráter precário decorre do pedido da Comodatária de ocupação de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal para construção de um hangar na área interna do Aeroporto Municipal.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 O presente contrato tem por objeto **Comodato de uma parcela do imóvel situado no aeroporto municipal administrado pela Prefeitura Municipal, medindo 26 metros por 20 metros de fundo, totalizando 520 m².**

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato administrativo terá sua vigência de 29 de Junho de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, podendo a Prefeitura Municipal a qualquer momento requerer a restituição do imóvel, justificando o interesse Público, não cabendo a Comodatária nenhuma espécie de indenização em razão da rescisão do instrumento.

CLÁUSULA IV – DAS VEDAÇÕES:
4.1 À Comodatária será vedado:

4.1.1 A utilização nociva do imóvel, ou alheia ao objeto do presente instrumento.
4.1.2 Promover modificações de qualquer natureza no imóvel sem a expressa autorização do chefe do Poder Executivo, exceto aquelas necessárias a construção do hangar.
4.1.3 Transferir o presente Comodato a terceiros, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.
4.1.4 Utilizar ou armazenar no HANGAR produtos que causem perigo ao funcionamento normal do aeroporto, como produtos químicos e combustíveis.
4.1.5 Utilizar o imóvel para outros fins, senão aqueles voltados para a guarda de aeronaves e afins.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA:

Pagar as taxas legais inerentes ao objeto executado no imóvel;
Conservação perfeita do Imóvel, principalmente no tocante a aparência, estrutura e segurança;
Manter adequado o sistema de higiene do local;
Não cometer nenhum ato que contrarie a legislação, sobretudo, a legislação ambiental;
Utilizar o imóvel de acordo com a legislação aeroportuária e as normas municipais.

CLÁUSULA VI: DA GARANTIA:
6.1 A Comodatária se obriga a entregar o imóvel objeto deste instrumento nas mesmas condições. As construções que por ventura forem edificadas na área passarão a fazer parte integrante do imóvel, não cabendo à Comodatária nenhuma espécie de indenização.

CLÁUSULA VII – DA RENOVAÇÃO:

7.1 O presente instrumento poderá ser renovado por igual período, estando presentes a vontade das partes e o interesse público.

CLÁUSULA VIII – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1 A Prefeitura poderá rescindir este instrumento unilateralmente, a qualquer momento, quando presente o interesse público sem o dever de pagar qualquer indenização.

CLÁUSULA IX - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

9.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 29 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Comodante

Agrinorte LTDA
GIOVANA DALMASO TEIXEIRA
Comodatária

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº:

2) _____
Nome:
CPF nº:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD5E65B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 524/2023 – COMODATO DE BENS PARA USO A PARTICULAR

Contrato Administrativo particular de Comodato para uso de parcela imóvel, que entre si celebram de um lado o município de Paragominas, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e do outro a empresa M STEINMETZ AERO AGRÍCOLA LTDA, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, doravante denominado **COMODANTE** e do outro lado a empresa: **M STEINMETZ AERO AGRÍCOLA LTDA,** Inscrita no CNPJ/MF nº 17.210.332/0001-01, estabelecida na **Av.** Pedro Neiva de Santana, n° 4405, Condomínio Residencial New Ville, Quadra I Casa 07, Bairro: Parque Lagoa, Imperatriza-MA, Cep.: 65.914-630, representada pelo seu Presidente, **Sr. MARCOS STEINMETZ**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no endereço acima citado, denominado para este ato **COMODATÁRIA**, resolvem, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 O presente Contrato de Comodato, decorre do pedido da Comodatária de ocupação de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal para construção de um hangar na área interna do Aeroporto Municipal.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 O presente contrato tem por objeto **Comodato de um terreno medindo 50 metros de frente e 50 metros de fundo, totalizando 2.500,00 m² localizado no Aeroporto Municipal.**

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato administrativo terá sua vigência de 24 de Abril de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, podendo a Prefeitura Municipal a qualquer momento requerer a restituição do terreno, justificando o interesse Público, não cabendo a Comodatária nenhuma espécie de indenização em razão da rescisão do instrumento.

CLÁUSULA IV – DAS VEDAÇÕES:
4.1 À Comodatária será vedado:

4.1.1 A utilização nociva do terreno, ou alheia ao objeto do presente instrumento.
4.1.2 Promover modificações de qualquer natureza no terreno sem a expressa autorização do chefe do Poder Executivo, exceto aquelas necessárias a construção do hangar.
4.1.3 Transferir o presente Comodato a terceiros, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.
4.1.4 Utilizar ou armazenar no terreno produtos que causem perigo ao funcionamento normal do aeroporto, como produtos químicos e combustíveis.
4.1.5 Utilizar o terreno para outros fins, senão aqueles voltados para a construção dos Hangar.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA:

Pagar as taxas legais inerentes ao objeto executado no terreno;
Conservação perfeita do terreno, principalmente no tocante a aparência, estrutura e segurança;
Não cometer nenhum ato que contrarie a legislação, sobretudo, a legislação ambiental;
Utilizar o terreno de acordo com a legislação aeroportuária e as normas municipais.

CLÁUSULA VI: DA GARANTIA:
6.1 A Comodatária se obriga a entregar o terreno objeto deste instrumento nas mesmas condições. As construções que por ventura forem edificadas na área passarão a fazer parte integrante do terreno, não cabendo à Comodatária nenhuma espécie de indenização.

CLÁUSULA VII – DA RENOVAÇÃO:

7.1 O presente instrumento poderá ser renovado por igual período, estando presentes a vontade das partes e o interesse público.

CLÁUSULA VIII – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1 A Prefeitura poderá rescindir este instrumento unilateralmente, a qualquer momento, quando presente o interesse público sem o dever de pagar qualquer indenização.

CLÁUSULA IX - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

9.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 24 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Comodante

M Steinmetz Aero Agrícola LTDA
MARCOS STEINMETZ
Comodatária

Testemunhas:
1) _____
Nome:
CPF nº:

2) _____
Nome:
CPF nº:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97A9812F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 809/2023 – COMODATO DE BENS PARA USO A PARTICULAR

Contrato Administrativo Particular de Comodato Para Uso de Parcela Imóvel, Que Entre si Celebram de um Lado o Município de Paragominas, Através da Prefeitura Municipal, e do Outro a Empresa Paragominas Revendora de Combustível de Aviação Ltda, Como Abaixo se Declara.

Pelo Presente Instrumento de Contrato, de um Lado o Município de Paragominas, Através da Prefeitura Municipal de Paragominas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Portadora do Cnpj (mf) Nº05.193.057/0001-78, Com Sede na Rua do Contorno, Nº 1212 - Centro, Neste Ato Representado Pelo Sr. João Lucidio Lobato Paes – Prefeito Municipal de Paragominas no Exercício de Seu Mandato, Brasileiro, Casado, Residente e Domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, Nº. 02, Promissão Iii, Nesta Cidade, Portador do Cpf/mf Nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade Nº. 939066 – Segup/pa, Doravante Denominado Comodante e do Outro Lado a Empresa: Paragominas Revendora de Combustível de Aviação Ltda, Inscrita no Cnpj/mf Nº 50.825.527/0001-23, Estabelecida na Rod. pa 125, S/n, Jardim Camboatã, km 19, Camboatã, Paragominas-pa, Cep.: 68.625-620, Representada Pelo Sr. Gabriel Belusso, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Cpf.: 792.790.072-20 e Carteira de Identidade N° 4195909, Residente e Domiciliado na Rua Spatudia, 321, Tião Mineiro, Paragominas-pa, Denominado Para Este Ato Comodatária, Resolvem, Ajustar a Celebração do Presente Contrato Administrativo, Sobre as Condições Declaradas e Reciprocamente Aceita Abaixo Transcrita:
Cláusula i – da Fundamentação Legal:
1.1 o Presente Contrato de Comodato, Decorre do Pedido da Comodatária de Ocupação de Terreno de Propriedade da Prefeitura Municipal Para Construção de um Hangar na área Interna do Aeroporto Municipal.

Cláusula ii - do Objeto:

2.1 o Presente Contrato Tem Por Objeto Comodato de um Terreno Medindo 50 Metros de Frente e 50 Metros de Fundo, Totalizando 2.500,00 M² Localizado no Aeroporto Municipal.

Cláusula Iii - da Vigência Contratual:

3.1 o Contrato Administrativo Terá Sua Vigência de 07 de Junho de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, Podendo a Prefeitura Municipal a Qualquer Momento Requerer a Restituição do Terreno, Justificando o Interesse Público, Não Cabendo a Comodatária Nenhuma Espécie de Indenização em Razão da Rescisão do Instrumento.

Cláusula iv – Das Vedações:
4.1 à Comodatária Será Vedado:

4.1.1 a Utilização Nociva do Terreno, ou Alheia ao Objeto do Presente Instrumento.
4.1.2 Promover Modificações de Qualquer Natureza no Terreno Sem a Expressa Autorização do Chefe do Poder Executivo, Exceto Aquelas Necessárias a Construção do Hangar.
4.1.3 Transferir o Presente Comodato a Terceiros, Sem a Autorização Expressa da Prefeitura Municipal.
4.1.4 Utilizar ou Armazenar no Terreno Produtos Que Causem Perigo ao Funcionamento Normal do Aeroporto, Como Produtos Químicos e Combustíveis.
4.1.5 Utilizar o Terreno Para Outros Fins, Senão Aqueles Voltados Para a Construção Dos Hangar.

Cláusula v – Obrigações da Comodatária:

Pagar as Taxas Legais Inerentes ao Objeto Executado no Terreno;
Conservação Perfeita do Terreno, Principalmente no Tocante a Aparência, Estrutura e Segurança;
Não Cometer Nenhum Ato Que Contrarie a Legislação, Sobretudo, a Legislação Ambiental;
Utilizar o Terreno de Acordo Com a Legislação Aeroportuária e as Normas Municipais.

Cláusula Vi: da Garantia:
6.1 a Comodatária se Obriga a Entregar o Terreno Objeto Deste Instrumento Nas Mesmas Condições. as Construções Que Por Ventura Forem Edificadas na área Passarão a Fazer Parte Integrante do Terreno, Não Cabendo à Comodatária Nenhuma Espécie de Indenização.

Cláusula Vii – da Renovação:

7.1 o Presente Instrumento Poderá Ser Renovado Por Igual Período, Estando Presentes a Vontade Das Partes e o Interesse Público.

Cláusula Viii – da Rescisão Contratual:
8.1 a Prefeitura Poderá Rescindir Este Instrumento Unilateralmente, a Qualquer Momento, Quando Presente o Interesse Público Sem o Dever de Pagar Qualquer Indenização.

Cláusula ix - do Foro e Dos Casos Omissos:

9.1 Para a Solução de Quaisquer Dúvidas, Litígios ou Condições Decorrentes Deste Contrato Administrativo, Fica Eleito, Pelos Contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas, Com a Renúncia de Qualquer Outro, Especial, Privilegiado ou de Eleição, Que Tenham ou Venham a Ter.

9.2 E, Por Estarem Justos e Contratados, Assinam o Presente Contrato, na Presença de 02 (duas) Testemunhas, Para Que Sejam Produzidos os Efeitos Legais e Pretendidos.

Paragominas/pa, 07 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Comodante

Paragominas Revendora de Combustível de Aviação Ltda
GABRIEL BELUSSO
Comodatária
Testemunhas:

1) _____
Nome:
Cpf Nº:

2) _____
Nome:
Cpf Nº:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:706580EF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 771/2023 – COMODATO DE BENS PARA USO A PARTICULAR

Contrato Administrativo particular de Comodato para uso de parcela imóvel, que entre si celebram de um lado o município de Paragominas, através da PREFEITURA MUNICIPAL, e do outro a empresa F A AZAMBUJA VEIGA PULVERIZAÇÃO, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** – Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, doravante denominado **COMODANTE** e do outro lado a empresa: **F A AZAMBUJA VEIGA PULVERIZAÇÃO,** Inscrita no CNPJ/MF nº 27.274.409/0001-52, estabelecida na Av. Tropical, n° 303, Parque Village Flamboyant, Paragominas-PA, representada pelo seu Presidente, **Sr. FERNANDO ABEL AZAMBUJA VEIGA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, denominado para este ato **COMODATÁRIA**, resolvem, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Contrato de Comodato, em caráter precário decorre do pedido da Comodatária de ocupação de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal para construção de um hangar na área interna do Aeroporto Municipal.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 O presente contrato tem por objeto **Comodato de um terreno medindo 678,44 m² localizado no Aeroporto Municipal.**

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato administrativo terá sua vigência de 26 de Junho de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, podendo a Prefeitura Municipal a qualquer momento requerer a restituição do imóvel, justificando o interesse Público, não cabendo a Comodatária nenhuma espécie de indenização em razão da rescisão do instrumento.

CLÁUSULA IV – DAS VEDAÇÕES:
4.1 À Comodatária será vedado:

4.1.1 A utilização nociva do terreno, ou alheia ao objeto do presente instrumento.
4.1.2 Promover modificações de qualquer natureza no terreno sem a expressa autorização do chefe do Poder Executivo, exceto aquelas necessárias a construção do hangar.
4.1.3 Transferir o presente Comodato a terceiros, sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.
4.1.4 Utilizar ou armazenar no terreno produtos que causem perigo ao funcionamento normal do aeroporto, como produtos químicos e combustíveis.
4.1.5 Utilizar o terreno para outros fins, senão aqueles voltados para a construção dos Hangar.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA:

Pagar as taxas legais inerentes ao objeto executado no terreno;
Conservação perfeita do terreno, principalmente no tocante a aparência, estrutura e segurança;
Não cometer nenhum ato que contrarie a legislação, sobretudo, a legislação ambiental;
Utilizar o terreno de acordo com a legislação aeroportuária e as normas municipais.

CLÁUSULA VI - DA GARANTIA:
6.1 A Comodatária se obriga a entregar o terreno objeto deste instrumento nas mesmas condições. As construções que por ventura forem edificadas na área passarão a fazer parte integrante do terreno, não cabendo à Comodatária nenhuma espécie de indenização.

CLÁUSULA VII – DA RENOVAÇÃO:

7.1 O presente instrumento poderá ser renovado por igual período, estando presentes a vontade das partes e o interesse público.

CLÁUSULA VIII – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
8.1 A Prefeitura poderá rescindir este instrumento unilateralmente, a qualquer momento, quando presente o interesse público sem o dever de pagar qualquer indenização.

CLÁUSULA IX - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS:

9.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

9.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, 26 de Junho de 2023.

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº:

2) _____
Nome:
CPF nº:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D2F5FF14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA SRP

Na matéria AVISO DE EXTRATO DE ATAPREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4014-1/2022 - PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA, PROCESSO Nº 028-1/2022-PMPM, FAMEP publicado no dia 02/08/2023, Edição ANO XIV| Nº 3302, Pág.77, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê" [...]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-1/2022-PMPM [...]"
Leia-se "[...]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-2-A/2022-PMPM [...]"

Porto de Moz-PA, 17 de agosto de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F71AD128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 566/2023 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 14/08/2023 (às 16h55) a 17/08/2023 (às 03h25), a fim de participar da Mobilização Municipalista pela Reforma Tributária nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7BE43DCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-040801-PMT**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *on line* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. Contrato nº 2023081401-PMT. Valor Global R$ 11.580,00 (Onze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). Vigência: 14/08/2023 à 14/04/2024. Fundamento Legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E7A647CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00022-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada em aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, para ser utilizado como transporte de Pacientes do Programa de Saúde-Tratamento Fora do Domicilio-TFD, através de emenda parlamentar, conforme Proposta nº 11739.590000/1 200-05 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Empresa: **EMPORIO77 LTDA**, CNPJ: 3.430.713/0001-37. Contrato nº 2023081402-SEMUST. Valor R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais). Vigência: 14/08 a 31/12/2023.

Tracuateua/PA, 14 de agosto de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:25D96C8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1638 - CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 1638/23
XINGUARA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerado as disposições do Decreto nº 482/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, ao servidorGLEIVAN DA SILVA FREITAS,portador do CPF nº 009.268.261-82, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para despesas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 – Material de Consumo
33.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2ºO prazo para aplicação é de 90 (noventa), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 30 (trinta), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 482/2021, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2EDF132A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1639 - CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 1639/23
XINGUARA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerado as disposições do Decreto nº 482/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, a servidoraDAYANE RODRIGUES DOS SANTOS,portadora do CPF nº 005.160.042-04, Técnica em Administração, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para despesas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 – Material de Consumo
33.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2ºO prazo para aplicação é de 90 (noventa), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 30 (trinta), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 482/2021, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6818D06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 252-23-EXONERAÇÃO-SAMUEL OLIVEIRA REIS

DECRETO Nº. 252/23 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **SAMUEL OLIVEIRA REIS**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE CONTABILIDADE DA EDUCAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CF42593D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 233/23 - EXONERAÇÃO - DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA

DECRETO Nº. 233/23 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a servidora **DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:003E2351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 027/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 027/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO,** para atender as necessidades do departamento de
Vigilância Sanitária da secretaria municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **49.542.190/0001-68**, estabelecida na AV Engenheiro Fabio Roberto Barnabe, nº 1205, Loja 04, Bairro: Vila Almeida, Indaiatuba - SP, CEP: 13.330-655, Telefone: (11) 8454-0237 ou (19) 99892-7868, e-mail: jeffersonkstein@hotmail.com ou licitapharma@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr. **JEFFERSON EKSTEIN**, brasileiro, casado, portador da RG nº. 47.019.178 SSP/SP e do CPF: 301.375.388-98, residente e domiciliado na rua Via Roma, Nº 38, Jardim Paradiso, CEP: 13331-554.
VALOR: R$ 74.058,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A06E98A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2023/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO(CME), VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.

Aviso de Licitação
Convite **nº 004/2023/FMS**. Abertura: 22/08/2023, às 09:00hs.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERELIZAÇÃO(CME), VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.** Edital e anexos: https://www.xinguara.pa.gov.br/web/, Portal Geo Obras TCM/Pa e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 13:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:740F69A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 005 - 2023 - PMX - AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10

Aviso de Licitação

Convite **nº 005/2023/CPL/PMX**. Abertura: 23/08/2023, às 09:00hs.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DISIEL PARA REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, REFERENTE AO CONVENIO N°006/2023/SETRAN - VICINAL PRAINHA, VICINAL SEAPAN, VICINAL IGREJINHA LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE XINGUARA -PA,** Edital e anexos: https://www.xinguara.pa.gov.br/web/, Portal Geo Obras TCM/Pa e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 13:00.

LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:A45ADF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, destinados a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para serem usados no atendimento das demandas, na sede e nos distritos, deste Município de Xinguara/PA, nos serviços de pavimentação, recuperação de vias urbanas e outras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto /Atividade: 15.451.0004.1110-Aquisição de Máquinas Pesadas
Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: COMERCIAL CEDRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 599, bairro Voldac, CEP: 27.285-411, Volta Redonda - MG. Fone: (24) 3337-1972 inscrita no CNPJ sob o n° 10.732.150/000 e-mail comercial.cedro@hotmail.com, representada neste ato pelo senhor Denio Gabriel Martins, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 047938279 IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 615.097.017-53, residente e domiciliado no endereço na Rua A, Número 115, Parque das Ilhas – Volta Redonda/RJ CEP: 27211-000 Telefone (24) 3025-6931.

VALOR: R$ 24.598,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:85D113BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 219/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 219/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, destinados a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para serem usados no atendimento das demandas, na sede e nos distritos, deste Município de Xinguara/PA, nos serviços de pavimentação, recuperação de vias urbanas e outras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto /Atividade: 15.451.0004.1110-Aquisição de Máquinas Pesadas
Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: FORZA DISTRBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Av. Comércio, nº 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO, CEP: 74815-457. Fone: (62) 9 9967-4771, inscrita no CNPJ sob o n° 46.135.499/0001-45, e-mail temporarioforza@gmail.com, representada neste ato pela senhora Leidimar Fernandes Alves da SilvaTrigueiro, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de identidade nº4220416 SPTC-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.099.071-45, residente e domiciliada na rua Itacoatiara, s/n, Jardim Itaiara, Jussara -Goiás CEP : 76.270-000.

VALOR: R$ 2.736.866,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA: de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A2B9F355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, destinados a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para serem usados no atendimento das demandas, na sede e nos distritos, deste Município de Xinguara/PA, nos serviços de pavimentação, recuperação de vias urbanas e outras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto /Atividade: 15.451.0004.1110-Aquisição de Máquinas Pesadas
Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Plácido Vieira, nº 65, Bela Vista, CEP: 06070410, Osasco, São Paulo. Fone: (11) 94482-6916, inscrita no CNPJ sob o n° 44.802.526/0001-60, e-mail sdcomercial@sdcomercialequipamentos.com.br, representada neste ato pelo senhor Samuel Sitton, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 47270013 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 387.849.118-24, residente e domiciliado no endereço na Plácido Vieira, nº 65, Bela Vista, CEP: 06070410, Osasco, São Paulo.

VALOR: R$ 30.00,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B76FB45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, destinados a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para serem usados no atendimento das demandas, na sede e nos distritos, deste Município de Xinguara/PA, nos serviços de pavimentação, recuperação de vias urbanas e outras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto /Atividade: 15.451.0004.1110-Aquisição de Máquinas Pesadas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Portugal, nº 4851, bairro Itapoã, CEP: 31710400, Belo Horizonte- MG. Fone: (31) 3615-2071 inscrita no CNPJ sob o n° 24.035.925/0001-36, e-mail licitacao@silmaquinas.com.br, representada neste ato pelo senhor Silvio Moreira Santos, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-242.403 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 110.474.296-91, residente e domiciliado no endereço na rua Elza Moreira Lopes, nº 209, apartamento 602, bairro Santa Rosa, CEP : 31.255-730 Belo Horizonte.

VALOR: R$ 192.240,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5C7479AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 033/2023/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2023/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 222/2023/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, destinados a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para serem usados no atendimento das demandas, na sede e nos distritos, deste Município de Xinguara/PA, nos serviços de pavimentação, recuperação de vias urbanas e outras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Projeto /Atividade: 15.451.0004.1110-Aquisição de Máquinas Pesadas
Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida Bela Vista, nº 901, Parque Industrial Angelo Salvador, CEP: 15830-000, Pindorama - SP. Fone: (17) 3572 1621, inscrita no CNPJ sob o n° 10.272.279/0001-16, e-mail lac@jcolombo.com.br, representada neste ato pelo senhor Luis Augustinho Colombo, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 17.619.749-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 084.351.138-92, residente e domiciliado na rua Eduardo Espada, nº 180, residencial Marcélia, Pindorama - SP, CEP : 15.830-000.

VALOR: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

Xinguara - Pará, em 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:704EEE54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma prevista no EDITAL N. 002/2023/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR**, conforme previsto no cronograma do PSS.

Na oportunidade, considerando o feriado Estadual do dia 15 de agosto (terça-feira), publica-se a alteração do cronograma do PSS, a fim de que os interessados se utilizem do recurso, na melhor forma de direito.

Capanema, Estado do Pará, 14 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
27.07.2023	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2023	01

27.07.2023 a 02.08.2023 (8h às 12h)	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
09.08.2023	**Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase**	**01**
10.08.2023 à 11.08.2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
14.08.2023	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
16.08.2023 (8h às 12h)	**Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular**	**01**
17.08.2023	Período de análise dos Recursos	01
18.08.2023	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista	01
22.08.2023	Terceira Fase - período de entrevistas	01
24.08.2023	Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2023	01

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Aline Maria de Souza Monteiro	4,0	Classificado
02	Amanda Miranda de Oliveira	4,0	Classificado
03	Antonio de Tarsio Pimentel de Alencar	8,0	Classificado
04	Camila Queiroz de Lima	4,0	Classificado
05	Caroline Barbosa Lima	8,0	Classificado
06	Daniele Cavalcante de Brito	8,0	Classificado
07	Denise de Paula Lopes da Silva	5,0	Classificado
08	Deyla Freitas da Silva	4,0	Classificado
09	Macjan de Carvalho Noronha	6,0	Classificado
10	Maria Rayana Mesquita Silva	4,0	Classificado
11	Mariane do Rosário da Conceição	6,0	Classificado
12	Mateus Fernandes Resueno	4,0	Classificado
13	Pedro Felipe pereira Moraes	4,0	Classificado
14	Sarah Gonçalves Sobrinho	4,0	Classificado
15	Tallyta Ferreira Braga	4,0	Classificado
16	Vitória Lima Sousa	4,0	Classificado
17	Vivian Dayane Souza da Silva	8,0	Classificado

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Andreia Rodrigues de Melo	10,0	Classificado
02	Antonia Edineia Coutinho Rodrigues	10,0	Classificado
03	Cintia Feio Barreto	13,0	Classificado
04	Gizandra Lima dos Santos	12,0	Classificado
05	Josiwany Guedes Takeda	12,0	Classificado
06	Lidiane Conceição e Rosa	8,0	Classificado
07	Luciana Marcela Canosa Teixeira	13,0	Classificado
08	Tamara de Souza Nascimento	11,0	Classificado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Adriana Vitoria da Silva Gomes	8,0	Classificado
02	Antonia Marcia de Sousa Silva	4,0	Classificado
03	Carla Assunção Sodre	4,0	Classificado
04	Daniele Lima Gouveia da Silva	4,0	Classificado
05	Eliane Sousa de Brito	5,0	Classificado
06	Elias Torres de Almeida	4,0	Classificado
07	Fernanda de Oliveira Abrantes	7,0	Classificado
08	Gleicivane Campineiro Costa de Almeida	7,0	Classificado
09	Iraneide Cardoso de Sousa	4,0	Classificado
10	Jessica dos Santos Castro	4,0	Classificado
11	Juliane Tavares dos Santos	4,0	Classificado
12	Kayolene de Nazare Reis Ribeiro	4,0	Classificado
13	Laudenir Pereira da Silva	6,0	Classificado
14	Luis Fernando de Sousa Silva	4,0	Classificado
15	Maria de Nazare Corrêa Farias	6,0	Classificado
16	Maria Edneusa de Lima Cunha Pinheiro	7,0	Classificado
17	Patrícia Elane da Fonseca Ribeiro	4,0	Classificado
18	Vera Lucia da Silva Cunha	7,0	Classificado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Dayane Damasceno da Costa	4,0	Classificado
02	Denise de Sousa Cruz	4,0	Classificado
03	Ellyan Pessoa Silva	6,0	Classificado
04	Emerson Santos da Silva	4,0	Classificado
05	Luciana do Socorro Ferreira Batista	4,0	Classificado
06	Matheus Carneiro Borges	7,0	Classificado
07	Mauricéia da Trindade Duarte	6,0	Classificado
08	Mauricio da Silva Lage	7,0	Classificado
09	Milene do Socorro da Costa Alencar	6,0	Classificado
10	Rayssa Matos Laurindo	7,0	Classificado
11	Sônia Maria Lima da Silva	8,0	Classificado

12	Tatiane Duarte da Silva	4,0	Classificado
13	Thais da Costa Conde	6,0	Classificado
14	Valdicleia Sousa da Silva	8,0	Classificado
15	Victoria Maria Freitas da Silva	4,0	Classificado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Alessandro de Lemos Carvalho	5,0	Classificado
02	Anderson Andrade de Aviz	4,0	Classificado
03	Antonio Carlos Silva Rodrigues	8,0	Classificado
04	Cleuton de Campos Conde	7,0	Classificado
05	Francisco dos Santos Pereira	6,0	Classificado
06	Francisco Vilame de Sousa	7,0	Classificado
07	Glaucya Rayanne de Oliveira Pastana	4,0	Classificado
08	João Amisterdan Sousa de Oliveira	8,0	Classificado
09	Pedro Lucas Farias Monteiro	4,0	Classificado
10	Raphael da Silva Cordeiro	6,0	Classificado
11	Ricardo da Silva Barbosa	8,0	Classificado
12	Valcyedson Silva do Nascimento	5,0	Classificado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Adriana Ribeiro Mendonça	4,0	Classificado
02	Ana Lúcia Monteiro dos Santos	6,0	Classificado
03	Ana Raquel Tavares dos Santos	8,0	Classificado
04	Andreza dos Reis Conceição	4,0	Classificado
05	Benedito Natalino Tavares dos Santos	4,0	Classificado
06	Bruna Beatriz Dias da Costa	8,0	Classificado
07	Clara Marques Moreira	4,0	Classificado
08	Cristiane dos Santos Montalvão	4,0	Classificado
09	Cristiele Uchôa Ribeiro	4,0	Classificado
10	Daniela Tributina da Silva	4,0	Classificado
11	Edilma Matias de Melo	6,0	Classificado
12	Eduardo Oliveira da Silva	4,0	Classificado
13	Elzenir Carvalho do Nascimento	4,0	Classificado
14	Ewani Larisse Costa Chagas	4,0	Classificado
15	Ewelly Beatriz Santos dos Santos	4,0	Classificado
16	Fábio dos Santos Ferreira	4,0	Classificado
17	Fabrício Dumont e Silva	4,0	Classificado
18	Franci lene da Costa Moura Dutra	4,0	Classificado
19	Francinete Camurça da Silva	4,0	Classificado
20	Francisco de Assis Oliveira Sousa	7,0	Classificado
21	Josineth Gomes da Silva	4,0	Classificado
22	Kaylaine Correia da Silva	4,0	Classificado
23	Keithyanne Martins Gomes	8,0	Classificado
24	Lara Kamilly Maciel Cabral	4,0	Classificado
25	Leizianny Torres de Souza	5,0	Classificado
26	Leonardo Antônio Magalhães Reis	7,0	Classificado
27	Leonardo de Sousa Ramos	4,0	Classificado
28	Lorena Ferreira de Araújo	4,0	Classificado
29	Maria Antônia Neves da Silva	4,0	Classificado
30	Maria Clara Souza Vieira	4,0	Classificado
31	Maria Edileuza Tavares Gomes	7,0	Classificado
32	Maria Lorena Pinheiro da Silva	4,0	Classificado
33	Maria Madalena Gomes Freitas	4,0	Classificado
34	Maria Madalena Vieira Oliveira	6,0	Classificado
35	Maria Sibele Torres da Silva	4,0	Classificado
36	Maria Suelem Damasceno dos Santos	4,0	Classificado
37	Mylena Lima de Oliveira	4,0	Classificado
38	Nordga Monique Medeiros do Nascimento	4,0	Classificado
39	Rayssa Almeida de Farias	4,0	Classificado
40	Regiane da Silva Santos	5,0	Classificado
41	Sandrina Ramos Campos	5,0	Classificado
42	Simone Silva Farias	4,0	Classificado
43	Tamili Ramos Lima	7,0	Classificado
44	Thiago Oliveira de Souza	4,0	Classificado

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Tarcila Hodaria Padilha Gonçalves	9,0	Classificado
02	Thiago Verissimo de Paiva Costa	19,0	Classificado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: VIGIA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Antônio Carlos Pereira Nascimento	7,0	Classificado
02	Antônio Vinicius Mesquita Santa Rosa	4,0	Classificado
03	Clenio Cezar Melo Teles	6,0	Classificado

04	Evair Nunes da Silva Cabral	5,0	Classificado
05	Francisco Antonio Nascimento Pereira	6,0	Classificado
06	Francisco Jose Ferreira da Cruz	6,0	Classificado
07	Hudson Sousa Martins	8,0	Classificado
08	Ivanildo Khaytton Costa de Souza	4,0	Classificado
09	Leandro Carvalho Rodrigues	7,0	Classificado
10	Lucas Pereira de Oliveira	8,0	Classificado
11	Marlon Santos de Sousa	4,0	Classificado
12	Mateus da Silva Gama	4,0	Classificado
13	Millei Gonçalves dos Reis	7,0	Classificado
14	Paulo Roberto Chaves Botelho	8,0	Classificado
15	Raimundo Ribeiro Fernandes	4,0	Classificado
16	Rodolfo da Silva Lopes	4,0	Classificado
17	Silvaney Moraes Rodrigues	7,0	Classificado
18	Thiago Silva santos	6,0	Classificado
19	Vandson da Luz Reis	6,0	Classificado
20	Victor Jhonnadony Costa Medeiros	4,0	Classificado

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:42F1D29A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 27/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 27/2023 – SEMUTRAN 14 de agosto de 2023
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	10/08/2023	349/2023	TP00015272	QEX7725	DEFERIDO
02	10/08/2023	353/2023	TP00035368	JVD87802	DEFERIDO
03	10/08/2023	357/2023	TP00034866	QVG1684	DEFERIDO
04	10/08/2023	358/2023	TP00034867	QVG1684	DEFERIDO
05	10/08/2023	359/2023	TP00036102	OXW6350	DEFERIDO
06	10/08/2023	360/2023	TP00035652	QVS6C31	INDEFERIDO
07	10/08/2023	365/2023	TP00034295	QDD1J56	DEFERIDO
08	10/08/2023	367/2023	R000004171	OFI1529	DEFERIDO
09	10/08/2023	371/2023	TP00011072	OFI1529	DEFERIDO
10	10/08/2023	372/2023	TP00036205	QVS0C48	INDEFERIDO
11	10/08/2023	378/2023	TP00034887	NHJ5437	DEFERIDO
12	10/08/2023	379/2023	TP00034888	NHJ5437	DEFERIDO
13	10/08/2023	380/2023	TP00036124	RWR8C13	DEFERIDO
14	10/08/2023	381/2023	TP00036100	RWR8C13	INDEFERIDO
15	10/08/2023	382/2023	TP00036123	RWR8C13	DEFERIDO
16	10/08/2023	383/2023	TP00036101	RWR8C13	INDEFERIDO
17	10/08/2023	385/2023	TP00036422	EJE2A81	DEFERIDO
18	10/08/2023	386/2023	TP00029567	OBV5162	DEFERIDO
19	10/08/2023	389/2023	D1096996	OTR1052	DEFERIDO
20	10/08/2023	390/2023	TP00033821	RWE0I49	DEFERIDO
21	10/08/2023	392/2023	TP00032980	QEL2G40	INDEFERIDO
22	10/08/2023	393/2023	TP00033171	QVJ6D36	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9EAB1864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº 030 DE 01 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTOU OS FATORES CORRETIVOS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional e artigo 14 da Lei Municipal nº 343 de 21 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art.1º Fica alterada a tabela constante do Anexo I, do Decreto Municipal nº133, de 07 de novembro de 2022, conforme as indicações em anexo, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas no referido Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 001/2021

ANEXO I

VALORES DE METRO QUADRADO DO TERRENO PARA EFEITO DE IPTU

SETOR/SEÇÃO	MUNICÍPIO/SEDE	SEM INFRAESTRUTURA **(Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017) Valor do m² (% Por UFM)**			COM INFRAESTRUTURA **(Baseado no Art. 6º da Lei Municipal Nº. 343/2017) Valor do m² (% Por UFM)**		
1/100	BAIRRO CENTRO Inicia-se no final da Rua Presidente Médici até o igarapé Amadeus, defletindo à esquerda e seguindo até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até a esquina com a Tv. Gonçalves de Araújo. Nesse ponto deflete à direita e segue pela Tv. Gonçalves de Araújo até o seu encontro com a Rua Presidente Médici. Nesse ponto deflete a direita na rua Presidente Médici até chegar ao final da Rua Presidente Médici, ponto inicial dessa descrição.	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00
1/700	**BAIRRO PALHAL** "Inicia-se seguindo pela Tv. Pres. Getúlio Vargas até o ponto de encontro com a Rodovia Federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa Rodovia, até o ponto que deflete a direita, pela travessa projetada 11 seguindo para a esquina com a Rua Everaldo Martins. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na rua Everaldo Martins, até o vértice FQGU-M-013. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo na Tv Sebastião Jovino da Silva, até o vértice FQGU-M-014 (Longitude: - 56° 0'5.31", Latitude: - 4°42'12.29). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-005, ponto inicial da descrição desse perímetro."	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00
1/800	**DA PISTA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-021 (Longitude: -56°00'00,71", Latitude: -4°69'31,34"), seguindo em uma projeção linear até o vértice FQGU-M-022 (Longitude: -55°99'61,36", Latitude: -4°68'20,40"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-023 (Longitude: -55°99'93,66", Latitude: -4°68'28,75"). Nesse ponto deflete levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-024 (Longitude: -56°00'23,02", Latitude: -4°68'51,33"). Nesse ponto deflete a levemente a esquerda até o vértice FQGU-M-025 (Longitude: -56°00'27,28", Latitude: -4°68'78,33"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-026 (Longitude: -56°00'15,51", Latitude: -4°69'25,22"). Nesse ponto segue em projeção reta até o vértice FQGU-M-021, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00)	Comercial e Prestador de Serviços 15,00)	Industrial 19,00
2/200	**BAIRRO BELA VISTA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-033 (Longitude: -55°99'37,62", Latitude: -4°69'84,99"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue em projeção linear, seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus, até o vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98'98,64", Latitude: -4°70'37,95"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua das Hortênsias até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -55°99'41,45", Latitude: -4°70'73,09"), esquina com Tv. Carlos Gomes. Nesse ponto deflete a esquerda nessa travessa até a rua João Nascimento, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99'37,41", Latitude: -4°70'79,42"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99'54,22", Latitude: -4°70'91,91"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo uma projeção linear até o vértice FQGU-M-038 (Longitude: -55°99'85,05", Latitude: -4°70'45,93"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Desse ponto segue margeando a referida rodovia até o encontro do vértice FQGU-M-033, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000.	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00
1/600	**DO BAIRRO BATATA** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00'15,23", Latitude: -4°69'99,36"), no prolongamento da rua Campos Sales. Nesse ponto segue até o vértice FQGU-M-018 (Longitude: -56°00'22,36", Latitude: -4°69'91,70"), margeando a área de expansão. Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-019 (Longitude: -55°99'92,57", Latitude: -4°69'65,51"), na direção da rua Almir Gabriel. Nesse ponto deflete a esquerda, seguindo a projeção da Tv São Horizonte, até o vértice FQGU-M-020 (Longitude: -56°00'16,15", Latitude: -4°69'43,17"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-021 (Longitude: -56°00'10,87", Latitude: -4°69'36,06"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela rua Campos Sales até o vértice FQGU-M-017 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00
2/400	**BAIRRO INDUSTRIAL:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-034 (Longitude: -55°98'98,64", Latitude: -4°70'37,95") e segue pelo limite da APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-039 (Longitude: -55°98'80,49", Latitude: -4°70'68,23"). Nesse ponto deflete a direita seguindo por uma travessa sem denominação até o vértice FQGU-M-040 (Longitude: -55°98'95,69", Latitude: -4°70'79,943"), esquina com Av. João Paulo II. Nesse ponto deflete a esquerda seguindo por essa citada avenida até o vértice FQGU-M-041 (Longitude: -55°98'56,00", Latitude: -4°71'29,44"). Nesse ponto deflete a direita seguindo até o vértice FQGU-M-042 (Longitude: -55°98'87,12", Latitude: -4°71'56,27"). Nesse ponto deflete a direita e segue pela projeção da R. São José até o vértice FQGU-M-043 (Longitude: -55°99'50,65", Latitude: -4°70'81,25"). Nesse ponto deflete a direita e passa pelo vértice FQGU-M-037 (Longitude: -55°99'54,22", Latitude: -4°70'91,91") seguindo pela rua João Nascimento até a esquina com Tv. Carlos Gomes, no vértice FQGU-M-036 (Longitude: -55°99'37,41", Latitude: -4°70'79,42"). Nesse ponto deflete a esquerda seguindo a rua João Nascimento até o vértice FQGU-M-035 (Longitude: -55°99'41,45", Latitude: -4°70'73,09"), esquina com a rua das Hortênsias. Nesse ponto deflete a direita e segue por essa referida rua até o vértice FQGU-M-034 ponto inicial da descrição desse perímetro.."	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00
1/500	**DO BAIRRO CACAU** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-027 (Longitude: -55°99'66,23", Latitude: -4°69'25,79"), seguindo em uma projeção paralela a rua Nicias Ribeiro até o vértice FQGU-M-028 (Longitude: -55°99'28,22", Latitude: -4°69'17,66"). Nesse ponto deflete a esquerda até o vértice FQGU-M-029 (Longitude: -55°99'26,77", Latitude: -4°69'00,96"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-030 (Longitude: -55°98'60,85", Latitude: -4°68'80,36"). Nesse ponto deflete a direita até o vértice FQGU-M-031 (Longitude: -55°98'55,84", Latitude: -4°69'25,82"), ponto de encontro com a rodovia	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00

	federal BR-163. Desse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-032 (Longitude: -55°99'33,28", Latitude: -4°69'74,15"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus. Nesse ponto deflete a direita seguindo o limite a APP do igarapé Amadeus até o vértice FQGU-M-027 ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."						
1/300	**DO BAIRRO CACAU** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FQGU-M-015 (Longitude: -56°00'22,70", Latitude: -4°70'25,88"). Nesse ponto segue pela rua Campos Sales, passando pelo vértice FQGU-M-017 (Longitude: -56°00'15,23", Latitude: -4°69'99,36"), até o vértice FQGU-M-016 (Longitude: -55°99'69,56", Latitude: -4°69'60,09"), o qual limita-se com a APP do igarapé Amadeus, defletindo a direita e seguindo pelo limite dessa APP até o vértice FQGU-M-001 (Longitude: -55°99'53,30", Latitude: -4°69'71,10"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela rua Pres. Medici até o vértice FQGU-M-004 (Longitude: -55°99'75,76", Latitude: -4°70'02,19"). Desse ponto segue a esquerda, pela Tv. Gonçalves de Araújo, até o vértice FQGU-M-003 (Longitude: -55°99'63,87", Latitude: -4°70'12,00"), ponto de encontro com a rodovia federal BR-163. Nesse ponto segue a direita, margeando essa rodovia, até o vértice FQGU-M-006 (Longitude: -55°99'86,93", Latitude: -4°70'45,31"). Nesse ponto deflete a direita, seguindo pela Tv Pres. Getúlio Vargas, passando pelo vértice FQGU-M-005 (Longitude: -56°00'14,72", Latitude: -4°70'18,77"), até o vértice FQGU-M-015, ponto inicial da descrição desse perímetro.	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00
	DAS DEMAIS LOCALIDADES Localidades não citadas acima.	Residencial 4,00	Comercial e Prestador de Serviços 7,00	Industrial 10,00	Residencial 11,00	Comercial e Prestador de Serviços 15,00	Industrial 19,00

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F6E31E2F

